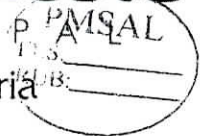


Prefeitura de
Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016



DA: EQUIPE DE PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Objetivando atender à solicitação da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, onde nos solicita Abertura de Processo Licitatório para **futura e eventual locação de cinco Caminhões basculantes, com capacidade mínima de carga líquida de 10.000 (Dez mil) quilos, trucado (suspensão pneumática no eixo do truck) ou traçado, para prestação de serviço no transporte de materiais e recuperação e manutenção de estradas vicinais, em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos,** solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviço Público, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá (ao) a(s) despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste/MT, 18 de Janeiro de 2016

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PREGOEIRO

e-mail: prefeitura@santoantoniодоeste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



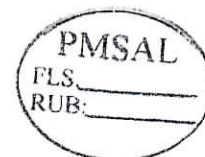
Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EQUIPE DE PREGOEIRO



Atendendo a solicitação escrita de Vossa Senhoria,

CERTIFICADO

Que revendo os registros Orçamentários do corrente exercício 2015 foram constatadas a existência de dotação orçamentária para, **Futura e Eventual Locação de Cinco Caminhões Basculante, com capacidade mínima de carga líquida de 10.000 (Dez Mil) Quilos, trucado (Suspensão Pneumática no Eixo de Truck) ou Traçado, para Prestação de Serviço no Transporte de Materiais e Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais, em locais a serem determinados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.** Correrão por conta da seguinte dotação: (Fichas com saldo Orçamentário em Anexo)

Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos

FICHA: 349

02.096.02 11.122.5015.2109.33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros - PJ

Ficha	Dotação	Discriminação	Saldo Orçamentário
349	0209021112250152109339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 140.000,00

Observação: A Função e Subfunção estão Erradas, devera ser trocado após projeto de Lei ser aprovado pela Câmara Municipal.

Santo Antônio do Leste - MT, 18 de Janeiro de 2016.

Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento

Izara Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF 378 266 461-20

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver
 04217362/0001-90 Exercício: 2016



**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
 SITUAÇÃO ATÉ 18/01/2016**

Órgão	Class	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
FUNDE	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE				
00				PODER EXECUTIVO				
02	09			SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
020902				COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS				
	11			Trabalho				
	11	122		Administração Geral				
	11	122	5015	MANUTENÇÃO DO FETHAB				
	11	122	5015 2109 0000	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias (FETHAB)				
346			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	0.1.00	001.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			140.000,00
					0,00			140.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
					0,00			140.000,00
					0,00			140.000,00
TOTAL GERAL					140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
					0,00			140.000,00
					0,00			140.000,00

Izaia Borges da Silva
 Izaia Borges da Silva
 CRC-MT 007622/005
 CPF 378 266 461-20

OBS: A FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ESTÃO ERRADAS, DEVERA SER TROCADA APÓS PROJETO DE LEI APROVADO PELA CAMARA MUNICIPAL.